

orientação e execução de atividades contábeis, orçamentárias, financeiras, patrimoniais e administrativas, em conformidade com as normas legais e técnicas vigentes, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO e do Fundo Municipal de Cultura, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, através de recursos próprios no montante de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), em observância ao artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual. Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Município de Cachoeirinha - TO, 02 de janeiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO
CNPJ 25.064.064/0001-87
SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 25.064.064/0001-87, com sede na Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro CEP:77.915-000. 77.915-000 Cachoeirinha TO, neste ato representado por seu prefeito em exercício, o Sr. Sandrimar Alves da Silva, brasileiro, portador do CPF 039.***.***-01, residente domiciliado na Rua Cônego João Lima, Centro, nesta cidade de Cachoeirinha Tocantins.

CONTRATADO: XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003.***.***-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.***.***-87.

OBJETO. Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de Contabilidade Pública e Assessoria Administrativa, compreendendo o acompanhamento, orientação e execução de atividades contábeis, orçamentárias, financeiras, patrimoniais e administrativas, em conformidade com as normas legais e técnicas vigentes, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO e do Fundo Municipal de Cultura, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).

Município de Cachoeirinha - TO, 02 de janeiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO
CNPJ 25.064.064/0001-87
Sandrimar Alves da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. SANDRIMAR ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA** o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003.494.251-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.820.601-87. O presente contrato tem por objeto Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de Contabilidade Pública e Assessoria Administrativa, compreendendo o acompanhamento, orientação e execução de atividades contábeis, orçamentárias, financeiras, patrimoniais e administrativas, em conformidade com as normas legais e técnicas vigentes, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Município de Cachoeirinha - TO, 02 de janeiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO
CNPJ 25.064.064/0001-87
SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. SANDRIMAR ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA** o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003.494.251-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.820.601-87. O presente contrato tem por objeto Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de Contabilidade Pública e Assessoria Administrativa, compreendendo o acompanhamento, orientação e execução de atividades contábeis, orçamentárias, financeiras, patrimoniais e administrativas, em conformidade com as normas legais e técnicas vigentes, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Município de Cachoeirinha - TO, 02 de janeiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO
CNPJ 25.064.064/0001-87
SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. CICERO MARINHO LEÃO, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

CONSIDERANDO a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação, **HOMOLOGO** o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 004/2026, ficando dispensada a contratação direta da empresa XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003.494.251-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.820.601-87. O presente contrato tem por objeto Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de Contabilidade Pública e Assessoria Administrativa, compreendendo o acompanhamento, orientação e execução de atividades contábeis, orçamentárias, financeiras, patrimoniais e administrativas, em conformidade com as normas legais e técnicas vigentes, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, através de recursos próprios no montante de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), em observância ao artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual. Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Município de Cachoeirinha - TO, 02 de janeiro de 2026

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
CACHOEIRINHA – TO
CNPJ Nº: 19.859.988/0001-77
CICERO MARINHO LEÃO
GESTOR MUNICIPAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 19.859.988/0001-77, com sede na Av. Cônego João Lima, n/s, Centro, CEP: 77.915-000 – Cachoeirinha - TO, neste ato representado por seu Gestor Municipal em exercício Sr. Cicero Marinho Leão, brasileiro, residente e domiciliada na rua das palmeiras, Centro, Cachoeirinha/TO, Carteira de Identidade nº 2***07 SSP/TO, inscrito no CPF nº 250.***-00, nesta cidade de Cachoeirinha Tocantins.

CONTRATADO: XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003.***-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.***-87.

OBJETO. Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de Contabilidade Pública e Assessoria Administrativa, compreendendo o acompanhamento, orientação e execução de atividades contábeis, orçamentárias, financeiras, patrimoniais e administrativas, em conformidade com as normas legais e técnicas vigentes, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Município de Cachoeirinha - TO, 02 de janeiro de 2026

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
CACHOEIRINHA – TO
CNPJ Nº: 19.859.988/0001-77
CICERO MARINHO LEÃO
GESTOR MUNICIPAL**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

CONSIDERANDO a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação, **HOMOLOGO** o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 002/2026, ficando dispensada a contratação direta da empresa XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003.494.251-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.820.601-87. O presente contrato tem por objeto Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de Contabilidade Pública e Assessoria Administrativa, compreendendo o acompanhamento, orientação e execução de atividades contábeis, orçamentárias, financeiras, patrimoniais e administrativas, em conformidade com as normas legais e técnicas vigentes, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei

Federal nº 14.133/2021, através de recursos próprios no montante de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), em observância ao artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual. Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Município de Cachoeirinha - TO, 02 de janeiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA/TO

CNPJ 11.337.082/0001-80

JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS

GESTORA MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.337.082/0001-80, com sede na Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro CEP:77.915-000. 77.915-000 Cachoeirinha TO, neste ato representado pela Gestora Municipal em exercício, a Sra. Josilene Pereira dos Santos, brasileira, portador do CPF nº 895. ***. ***. *** - 34, residente domiciliado na Avenida Conego João Lima, S/N, Lote 02 Quadra 25, - Centro, nesta cidade de Cachoeirinha Tocantins.

CONTRATADO: XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotonio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003. ***.***-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.***.***-87.

OBJETO. Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de Contabilidade Pública e Assessoria Administrativa, compreendendo o acompanhamento, orientação e execução de atividades contábeis, orçamentárias, financeiras, patrimoniais e administrativas, em conformidade com as normas legais e técnicas vigentes, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 02 janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

Município de Cachoeirinha - TO, 02 de janeiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA/TO

CNPJ 11.337.082/0001-80

JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS

GESTORA MUNICIPAL



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE.
Edição com registro número: 718